



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhor Membro,

Encontra-se nesta Comissão, o Projeto de Lei nº 04/2020, do Poder Executivo, de lavra do Executivo Municipal, que dispõe sobre a instituição do serviço de inspeção municipal – S.I.M. no município de Areias e dá outras providências.

Com relação ao aspecto jurídico-constitucional não há objeções a serem feitas, podendo o projeto ser levado à apreciação do E. Plenário para deliberação.

É o meu parecer, sub censura do Plenário desta Casa de Leis.

Areias, 03 de março de 2020.

Ver. JOSÉ ADRIANO QUINTANILHA

Relator

Nos termos do parecer do relator, data supra.

Ver. WAGNER ONOFRE CUNHA LARA.

Presidente

Ver. WALDIR FERREIRA DOS SANTOS

Membro